



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECRETO Nº 048/2013

### DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando que a lei 449/2009 institui feriado municipal no dia 15 de agosto

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Organica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

### DECRETA

**Art 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições Publicas do Municipio de Brejetuba ES, no dia 16 08 2 013

**Ar 2º-** Excetua se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saude e coleta de residuos solidos

**Art 3º** - Estê Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Brejetuba, 09 de agosto de 2013

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal